



**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SORRISO –
SICREDI CELEIRO MT/RR
CNPJ n.º 26.555.235/0001-33**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Digital**

O Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SORRISO – SICREDI CELEIRO MT/RR, Laércio Pedro Lenz, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Estatuto Social e o art. 5º, §2º, do Regulamento do Programa Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa dos municípios de Mato Grosso, sendo Sorriso, Sinop, Vera, Feliz Natal, Santa Carmem, Cláudia, União do Sul, Nova Ubiratã e dos distritos de Boa Esperança, Primavera e Água Limpa, para se reunirem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO, na modalidade digital, que será aberta no dia 27 de março de 2023, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos) e encerrada no dia 10 de abril de 2023, às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta minutos), via Ferramenta Pertencer, conforme instruções detalhadas ao final, para definição do posicionamento dos núcleos sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- I. Eleição de Coordenador de Núcleo e seu(s) Suplente(s), nos termos do Regulamento do Programa Pertencer.

Prazo de inscrição de interessados na posição de Coordenador de Núcleo: Os associados interessados em ocupar a posição de Coordenador de Núcleo (Delegado), efetivo ou suplente, poderão se inscrever nas agências da Cooperativa até 10/03/2023, preenchendo formulário próprio disponível nas agências ou manifestar interesse e enviar o formulário de inscrição via endereço de e-mail: coop0812@sicredi.com.br.

As atribuições e requisitos do Coordenador de Núcleo estão detalhados no Regulamento do Programa Pertencer, disponível nas agências da Cooperativa e também no seguinte endereço eletrônico: www.sicredi.com.br/coop/celeiro-mtrr/assembleias/

- II. Definir o posicionamento (voto) dos Núcleos em relação aos assuntos a seguir especificados, que serão objeto da Assembleia Geral da Cooperativa, prevista para o dia 15/04/2023.

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras ou perdas;
- d) parecer do Conselho Fiscal;
- e) parecer da auditoria.

- 2. Destinação das sobras.
- 3. Outros assuntos de interesse do quadro social.

Sorriso-MT, 28 de fevereiro de 2023.



Laércio Pedro Lenz
Presidente

Observações:

- 1. Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** Durante o período em que a Assembleia de Núcleo estiver aberta, os associados poderão acessar a Ferramenta Pertencer através do site www.sicredi.com.br/assembleias, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF ou CNPJ e senha, por qualquer dispositivo com internet, ou ainda utilizando equipamentos disponíveis nas agências da Cooperativa, durante o horário de expediente ao público, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia de Núcleo e o exercício do direito de manifestação e voto, de forma digital.
- 2.** Encerrado o período de coleta de votos, será realizada a apuração e a divulgação dos resultados no endereço eletrônico www.sicredi.com.br/assembleias e nos murais das agências.
- 3.** Serão consideradas válidas as decisões dos núcleos com presença de, no mínimo, 10 (dez) associados.
- 4.** Em razão do formato digital da Assembleia de Núcleo, eventuais propostas relacionadas aos assuntos da ordem do dia devem ser comunicadas à Cooperativa até o dia 10 de março de 2023, pelo e-mail coop0812@sicredi.com.br ou diretamente nas agências da Cooperativa.